

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1897

Página 1 de 13





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
PROCON	13
Multas	13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.075 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

*“Nomeia **GISLAINE MILENA CASULA MAGRINI** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **GISLAINE MILENA CASULA MAGRINI**, a partir do dia **01/04/2026**, portadora do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED] para exercer as funções de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, referência I (um) – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 01/04/2026.

Agudos, 30 de março de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2AC5-B460-DD81-1207> e informe o código 2AC5-B460-DD81-1207



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AC5-B460-DD81-1207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 31/03/2026 16:39:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2AC5-B460-DD81-1207>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.085 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal **DAYANE VILAS BOAS LARANJEIRA** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 01 de abril de 2026, sob nº 4.775/2026, a servidora **DAYANE VILAS BOAS LARANJEIRA** pede exoneração de seu cargo de Auxiliar de Berçário, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **DAYANE VILAS BOAS LARANJEIRA**, matrícula 6398, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 01/04/2026, exercente do cargo de Auxiliar de Berçário, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 01/04/2026.

Agudos, 01 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AB40-D082-976D-0846> e informe o código AB40-D082-976D-0846



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB40-D082-976D-0846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 01/04/2026 16:26:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/AB40-D082-976D-0846>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.076 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Designa servidora pública municipal para receber a gratificação que indica.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Complementar nº 62, de 22 de junho de 2016, que reorganiza o Plano de Carreira e o Sistema de Avaliação Funcional dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Agudos que, em seu artigo 27 estabelece que o titular de cargo de enfermeiro que for responsável técnico por unidades de saúde e ou programas regulares de saúde, farão *jus* ao recebimento de um percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento, denominado “Adicional de Responsabilidade Técnica de Enfermagem”.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora pública municipal abaixo relacionadas para receber a gratificação autorizada pela Lei Complementar nº 62, de 22 de junho de 2016, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento de referência:

COREN/SP	ENFERMEIRA	UNIDADE/PROGRAMA
██████	Alana Gonzalez Nakaia	Serviço Atendimento Médico de Urgência - SAMU

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de fevereiro de 2026.**

Agudos, 31 de março de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito do Município de Agudos

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3DF0-6D05-9D8C-15FE> e informe o código 3DF0-6D05-9D8C-15FE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DF0-6D05-9D8C-15FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 01/04/2026 16:10:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3DF0-6D05-9D8C-15FE>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.082 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Exonera **TIAGO CRISTIANO TAVERA** do cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **TIAGO CRISTIANO TAVERA**, a partir do dia 31/03/2026, portador do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED], para exercer as funções de Diretor de Habitação – Referência IV – Cargo em Comissão – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2026.

Agudos, 01 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por L.O.A.R.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0C3A-CC49-5461-F259> e informe o código 0C3A-CC49-5461-F259





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C3A-CC49-5461-F259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 01/04/2026 16:00:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0C3A-CC49-5461-F259>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.084 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **3.244/2026**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Daniele Nascimento	6104	90 – 10/04/2026	2º - finalizado
02	Keila Mara de Oliveira Ramos	2975	15 – 01/04/2026	3º - restando 45 dias
03	Maria de Lourdes Cavichiole da Silva	5290	15 – 24/03/2026	2º - restando 15 dias
04	Isabel Cristina Santana de Melo Prata	2757	15 – 10/04/2026	3º - finalizado
05	José Carlos Eugenio	2816	30 - 30/03/2026	3º - restando 60 dias
06	Cláudia Valéria Silva Venditti	5788	15 – 30/03/2026	2º - restando 75 dias
07	Daniela Aparecida Carvalho Pontes	5073	15 – 31/03/2026	3º - restando 30 dias
08	Marilene Bellai	4887	15 - 06/04/2026	3º - restando 75 dias
09	Andressa de Oliveira Pelizario	3024	30 – 06/04/2026	2º - restando 60 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 01 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9CCA-31A7-BB8D-41B8> e informe o código 9CCA-31A7-BB8D-41B8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CCA-31A7-BB8D-41B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 01/04/2026 15:58:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9CCA-31A7-BB8D-41B8>



PROCON

Multas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças


Praça Tiradentes nº 650, Centro Agudos -SP
 Fone(14)3262-8517 email: cadastro@agudos.sp.gov.br
 CNPJ 46.137.444/0001 -74

Documento de Arrecadação Municipal

CRC 40419	Contribuinte CIA SANEAS BASIC ESTADO SAO PAULO - 43.776.517/0001-80	Natureza Contribuinte											
Localização do Contribuinte Endereço : R.: COSTA CARVALHO, 300 Bairro : PINHEIROS, CEP: 05429-000. Município : SÃO PAULO - SP.													
Atividade													
Data Emissão 30/03/2026	Válido Até 13/04/2026	DAM Nº 3899565	Funcionário que emitiu o Documento ALINEM										
Endereço de Entrega Endereço: R.: COSTA CARVALHO, 300 Bairro PINHEIROS, CEP: 05429-000. Município SÃO PAULO - SP.													
Exercícios Selecionados: 2026													
Tributo	Código	Situação	Lançam.	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
MULTAS	40419	NORMAL	1597815	2026	1	13/04/2026	417.797,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.797,50
MULTA APLICADA PELO PROCON MUNICIPAL DE AGUDOS CONFORME PROCESSO ADM 2967 DE 26/03/2026.													
TOTAIS →							417.797,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.797,50

Recorte aqui

81680004177-3 97500069202-3 60413009900-4 00003899565-0

Local de Pagamento Pagável nas agências do Banco do Brasil, Bradesco, CEF e Lotéricas, Itaú, Santander e correspondentes bancários.				Natureza Contribuinte		Vencimento 13/04/2026	
Cedente Prefeitura Municipal de Agudos				CPF/CNPJ 46.137.444/0001-74		Número do Documento 3899565	
Data do Documento 30/03/2026		Número do Documento 3899565		Espécie Documento RC-CI	Aceite N	Data Processamento 30/03/2026	
Uso do Banco			Espécie Real	Quantidade	X	Valor	(=) Valor do Documento 417.797,50
Funcionário que emitiu o Documento ALINEM						(-) Desconto	
Instruções(Texto de Responsabilidade do Cedente):						(-) Outras Deduções/Abatimentos	
Exercícios Selecionados: 2026						(+) Juros / Multa	
MULTA APLICADA PELO PROCON MUNICIPAL DE AGUDOS CONFORME PROCESSO ADM 2967 DE						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	

CIA SANEAS BASIC ESTADO SAO PAULO - 43.776.517/0001-80

Endereço: R.: COSTA CARVALHO, 300 Bairro PINHEIROS, CEP: 05429-000.

Município SÃO PAULO - SP.

NÃO RECEBERAPÓS VENCIMENTO!

Autenticação mecânica